



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MARÇO DE 2022

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

Considerando os princípios constitucionais da administração pública, e nos termos da Lei 8.666/93, considerando ainda, a possibilidade do direito e o perigo da demora do presente PA:

Fica a partir desta data, determinado a suspensão cautelar do direito de licitar perante o município de Arara/PB, no que tange a empresa PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, enquanto durar as apurações quanto possíveis irregularidades no contrato nº 08/2022, devido a situação de transtorno ocasionada pela inexecução parcial do contrato nº 008/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Arara e a empresa

PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA oriundo do PREGÃO ELETRONICO nº 00005/2022 que possui como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (GENÉRICO E SIMILAR) E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Arara - PB, 28 de março de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional